OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE TINTAS, TACHÕES E PLACAS, para Sinalização Viária Horizontal e Vertical de trânsito em ruas e logradouros do Município de Xaxim, conforme Manual de Sinalização do Contran.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 94/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Outubro de 2017, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 94/2017, Licitação nº. 54/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DISBRAPLAC LTDA - EPP (2016), GP SINALIZAÇÃO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (2934), ISO FER ESQUADRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (3303), NOVARTE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (5104), SSAT Sinalização e Adesivos Eirelli EPP (6280), SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA (7522), JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME (7525), QUIMICASOL EIRELI EPP-EPP (7526), WILLIAN PABLO LAMPERTI-ME (7527), RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (7530), AGV SINALIZAÇÕES LTDA ME, As Empresas: SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA e SALE SERVICE INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, PROTOCOLARM DOCUMENTOS VIA CORREIO. A EMPRESA SALE SERVICE INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA apresentou Declaração de Inexistencia de Fatos Supervenientes sem assinatura do Responsável, ficando a mesma Inabilitada a participar do certame. A EMPRESA AGV SINALIZAÇÕES LTDA ME, não apresentou as Declarações de Inexistencia de Fatos Supervenientes e de Requisitos de Habilitação, ficando a mesma Inabilitada a participar do certame.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes vencedoras, verificou-se que todas estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando a empresa habilitadas no certame. Os envelopes de Documentação dos licitantes não vencedores fica a disposição dos mesmos ao final do certame. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A EMPRESA PROPONENTE RENUNCIA NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 17 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida	- -	Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo	- -	Equipe de Apoio
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	- -	Equipe de Apoio
Taiane Aparecida Baggio	- -	Equipe de Apoio
Gisele de Vargas	- -	Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADEMILSON INVERNIZZI	- -	Representante
CLAUDIOMIR VERZA	- -	Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GREGORY BARBIERI DE MENESES - - Representante

MARCO ANTONIO PEREIRA - - Representante

JULIANO ANGHINONI - - Representante

FAGNER RODRIGO PASSIO - - Representante

FRANCISCO DE ASSIS PERES DA SILVA - - Representante

ANDERSON JOSE PALUDO - - Representante

RAFAEL JUNIOR CEREZER - - Representante

WILLIAN PABLO LAMPERTI - - Representante

RODRIGO AUGUSTO DO ROSARIO CERVEIRA - - Representante